CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: **cmibiuna@interlegis.gov.br**

INDICAÇÃO Nº 441/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a instalação de 01 (um) bico de luz para Iluminação Pública na Estrada Municipal Tancredo Neves, Bairro do Puris, mais precisamente há 400 metros da entrada da Flora no Km. 4, neste Município de Ibiúna/SP.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido Bairro, que solicitaram deste Vereador a instalação de 01 (um) bicos de luz para iluminação pública no local acima citado, tendo em vista que o Bairro está em constante crescimento populacional e é de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes e trabalhadores. Tal solicitação visa também oferecer maior segurança a todos os moradores, estudantes e trabalhadores do referido Bairro, visto ao alarmante crescimento da violência.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3249–1103